

## PLANO DE CURSO

### INTRODUÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LGPD - T1/2025

 Inscrições até o dia **05-03-2025** [neste link](#).

<b>DATA/PERÍODO</b>	<b>10 a 31-03-2025</b>		
<b>FORMATO</b>	Curso ▾		
<b>MODALIDADE</b>	EaD Autoinstrucional ▾		
<b>LOCAL</b>	EJud4 On-Line		
<b>DOCENTES</b>	<b>Papel</b>	<b>Nome completo</b>	<b>Currículo resumido</b>
<b>1</b>	Conteudista ▾	Leila Chevtchuk	Desembargadora do TRT2
<b>PÚBLICO-ALVO</b>	Magistrados(as), servidores(s) e estagiários(as) do TRT4 que não tenham certificado na turma anterior oferecida pela EJud4 (2024).		
<b>VAGAS/Nº DE PARTICIPANTES</b>	150		
<b>CARGA HORÁRIA</b>	30 h/a		
<b>EMENTA</b>	Introdução à proteção de dados pessoais. Agentes de tratamento de dados pessoais, fundamentos, conceitos e princípios da LGPD. Bases de tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis. Decisões automatizadas. Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público. Término de tratamento dos dados pessoais. Responsabilidade civil pelo descumprimento da LGPD. ANPD e sanções administrativas previstas pela LGPD.		
<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<p>Unidade 1 - Introdução à proteção de dados pessoais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Conceito de dados pessoais</li> <li>- Evolução histórica da proteção de dados pessoais</li> <li>- Surgimento e importância da LGPD</li> <li>- Incidência da norma e suas exceções</li> <li>- Emenda Constitucional nº 17, de 2019</li> <li>- Iniciativas do Tribunal</li> </ul> <p>Unidade 2 - Agentes de tratamento de dados pessoais, fundamentos, conceitos e princípios da LGPD</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Agentes de tratamento</li> <li>- Fundamentos</li> <li>- Conceitos básicos</li> <li>- Princípios da LGPD</li> </ul> <p>Unidade 3 - Bases de tratamento de dados pessoais e de dados pessoais sensíveis</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Algoritmos</li> <li>- Decisões automatizadas e suas consequências</li> </ul> <p>Unidade 4 - Decisões automatizadas</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Situações extraordinárias no atendimento: como lidar</li> <li>- Clima organizacional</li> </ul>		

	<p>- Significado e sentido do trabalho</p> <p>Unidade 5 - Tratamento de dados pessoais pelo Poder Público</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Regras aplicáveis ao Poder Público</li> <li>- Responsabilidades</li> </ul> <p>Unidade 6 - Término de tratamento dos dados pessoais</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Período de possibilidade de preservação dos dados, após seu tratamento</li> <li>- Término do tratamento</li> </ul> <p>Unidade 7 - Responsabilidade civil pelo descumprimento da LGPD</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Responsabilidade civil pela inobservância da LGPD</li> <li>- Espécies de responsabilidade</li> </ul> <p>Unidade 8 - ANPD e sanções administrativas previstas pela LGPD</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- ANPD</li> <li>- Violação da norma</li> <li>- Sanções administrativas</li> </ul>
<b>OBJETIVOS ESPECÍFICOS</b>	Este curso objetiva compreender o que a LGPD determina quanto ao tratamento de dados pessoais.
<b>METODOLOGIA</b>	<p>O curso segue o modelo autoinstrucional, em que o aluno decide, durante o período de realização, a melhor forma de administração do tempo de estudo (acesso ao curso 24 horas por dia).</p> <p>O curso apresenta 8 unidades, com videoaulas e texto é de acesso obrigatório para a realização das atividades avaliativas.</p>
<b>AVALIAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- <b>Avaliação de aprendizagem:</b> questionário avaliativo ao final do curso. Para aprovação, o/a aluno/a deverá realizar todas as atividades programadas e alcançar nota final igual ou superior a 70 pontos, o que corresponde a um mínimo de 70% do rendimento total proposto.</li> <li>- <b>Avaliação de reação.</b></li> </ul>
<b>DETALHAMENTO DA AVALIAÇÃO</b>	<p>Ao final do curso, o estudante deverá responder o questionário de avaliação final contendo 10 perguntas. São permitidas somente DUAS tentativas para realizá-lo. Será contabilizada a nota mais alta obtida nas tentativas realizadas.</p> <p>Para ser considerado aprovado, o estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.</p>
<b>CERTIFICAÇÃO</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Para ser considerado aprovado, o estudante deverá realizar todas as atividades propostas durante o período de realização do curso e alcançar o nível de aproveitamento igual ou superior a 70 pontos, considerando a média simples do resultado obtido no questionário.</li> <li>- Não serão certificados/as alunos/as que já tenham obtido certificação na turma de 2024.</li> </ul>
<b>ACESSIBILIDADE</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Legendagem automática</li> <li>- VLibras</li> </ul>
<b>FINALIDADES</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Magistrados/as: Formação Continuada; Promoção por Merecimento.</li> <li>- Servidores/as: Adicional de Qualificação; Promoção.</li> </ul>
<b>BIBLIOGRAFIA</b>	<a href="https://docs.google.com/document/d/1FZHMqnfJ5S3ybSqaQJ5bWx8ASxmeXWTtwgkuevUj2jo/edit?usp=sharing">https://docs.google.com/document/d/1FZHMqnfJ5S3ybSqaQJ5bWx8ASxmeXWTtwgkuevUj2jo/edit?usp=sharing</a>
<b>OBSERVAÇÕES</b>	<b>Servidores(as) do TRT4:</b> 1. Lembre-se de comunicar a inscrição no curso à sua chefia imediata. 2. Nos termos do disposto no § 2º do art. 6º da Resolução 159/2015 do CSJT, não poderão participar de ações de capacitação os servidores em gozo de férias, ou usufruindo as licenças previstas nos incisos I a VII do artigo 81, detalhadas nos artigos 83, 84, 85, 86, 87, 91 e 92, os afastamentos previstos nos artigos 93, 94, 95, 96-A, assim como as licenças dispostas nos artigos 202, 207, 208, 210 e 211, todos da Lei nº 8.112/90.



***Este evento atende ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU nº 16 - Paz, justiça e instituições eficazes***